MDES.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13.320 - SALTO - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/83

ADELINO MATIUZZI, Presidente da Câmara Munici pal de Salto, Estado de São Paulo, usando de/ suas atribuições, que lhe são conferidas por/ lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto, / em sessão legislativa levada a efeito em 05 / de outubro de 1.983, aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica criada uma Comissão Especial Inquérito, para tratar dos problemas relacionados com a reacutura da Ponte Pensil.

Artigo 2º - Farão parte da Comissão 3 (três)

Locadores, nomeados pelo Senhor Presidente, os quais terão o

de 120 (cento e vinte) dias para apresentar suas conclu-

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em

Salto, 05 de outubro de 1.983.

- Adelino Matiuzzi -

Registrado e afixado na Secretaria Adminis - trativa da Câmara Municipal de Salto, em 05 / de outubro de 1.983 e publidado na imprensa / local.

- Joeo Carlos Matti -Substituindo o Diretor de Secretaria.